



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: [cisnorpi@uol.com.br](mailto:cisnorpi@uol.com.br) home-page [www.cisnorpi.com.br](http://www.cisnorpi.com.br)

CNPJ: 00.476.612/0001-55

Empresa:

Contato:

Telefone:

Nº. Contrato:

CHECK LIST DOCUMENTOS – CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE QUALICIS 2022				
ITEM	DOCUMENTOS E ANEXOS	OK	FALTA	OBSERVAÇÕES
7.1.1.1	Requerimento para credenciamento, conforme modelo contido no <b>anexo I</b> (Papel timbrado)			
7.1.2.1 7.1.2.2 7.1.2.3 7.1.2.4	Documento de constituição da empresa, em vigor e alterações subsequentes ou última alteração consolidada, devidamente registrada ( <b>no caso de renovação do credenciamento poderá ser dispensado, caso não haja alteração</b> )			
7.1.3.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) ( <b>no caso de renovação do credenciamento poderá ser dispensado, caso não haja alteração</b> )			
7.1.3.2	Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal			
7.1.3.3	Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual			
7.1.3.4	Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal			
7.1.3.5	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)			
7.1.3.6	Certidão de Regularidade - Relativa à débitos Trabalhistas (CNDT) - Original			
7.1.4.1	Cópia da <b>CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b> de todos os profissionais indicados no anexo I ( <b>no caso de renovação do credenciamento poderá ser dispensado, caso não haja alteração</b> )			
7.1.4.2	Cópia do <b>DIPLOMA DE GRADUAÇÃO</b> em curso superior de todos os profissionais indicados no anexo I devidamente registrado no Ministério da Educação e Cultura (MEC), cuja graduação seja compatível com os procedimentos indicados ( <b>no caso de renovação do credenciamento poderá ser dispensado, caso não haja alteração</b> )			
7.1.4.3	Cópia do Certificado de Regularidade de Inscrição de <b>Pessoa Jurídica</b> expedido pelo respectivo Conselho de Classe, dentro do prazo de validade			



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISNORPI

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: [cisnorpi@uol.com.br](mailto:cisnorpi@uol.com.br) home-page [www.cisnorpi.com.br](http://www.cisnorpi.com.br)

CNPJ: 00.476.612/0001-55

7.1.4.4	Nos casos de prestação de serviços médicos que envolvam exames de diagnósticos por imagem, será exigido que o médico executor possua título de especialista ou certificado da área de atuação nos métodos diagnósticos em questão, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina;			
7.1.4.5	Comprovação do vínculo de todos os profissionais indicados no anexo I com a empresa, através das seguintes comprovações: – Profissional de saúde, em caso de sócio-proprietário ou cotista, em caso de exercer direção técnica da empresa: cópia autenticada do contrato Social e suas modificações em vigor ou da última Ata de eleição da diretoria, devidamente registrada no órgão competente; – Profissional de saúde, com vínculo empregatício com a empresa: cópia autenticada do registro em carteira de trabalho ou ficha de registro de empregados autenticada à Delegacia Regional do Trabalho; – Profissional de saúde, credenciado ou prestador de serviços autônomo, com vínculo contratual com a empresa: cópia autenticada do contrato de prestação de serviços ou termo de credenciamento em vigor; – Declaração assinada pelo Responsável Legal da Empresa e Profissional indicado, atestando que o mesmo integra o corpo clínico e presta serviços na respectiva clínica/hospital. <b>(no caso de renovação do credenciamento poderá ser dispensado, caso não haja alteração)</b>			
7.1.4.6	Cópia(s) do(s) <b>CERTIFICADO(S) DE ESPECIALIZAÇÃO(ÕES) no caso de médico</b> . No caso de outros profissionais é necessária a apresentação de declaração de conclusão de curso, diploma, comprovante de matrícula ou certidão emitida pelo Conselho pertinente, desde que, devidamente atualizada e que <b>COMPROVE ATUALIZAÇÃO NA ÁREA</b> (no caso de renovação do credenciamento poderá ser dispensado, caso não haja alteração)			

**\*Os documentos exigidos deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela internet.**

**\*Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados para conferência aos servidores do CISNORPI, no momento da entrega da documentação e, a não apresentação dos originais impossibilitará a autenticação.**



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISONORPI

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: [cisorpi@uol.com.br](mailto:cisorpi@uol.com.br) home-page [www.cisorpi.com.br](http://www.cisorpi.com.br)

CNPJ: 00.476.612/0001-55

## ANEXO – QUADRO DE CURSOS 7.1.4.6

LINHA DE CUIDADO GESTANTE	
QUALIFICAÇÃO	ESPECIALIDADE NECESSÁRIA
Medico Ginecologista	Especialista em Ginecologia e Obstetrícia <b>(Reconhecido pelo CRM)</b>
Enfermeiro	Especialização em Obstetrícia. Capacitação para o atendimento a gestante de risco; infecção do trato urinário durante a gestação; promoção do aleitamento materno; profilaxia da pré-eclâmpsia; hemorragias pós-parto; risco reprodutivo e contracepção; descolamento prematuro de placenta (DPP); sepse em paciente obstétrica; saúde sexual e reprodutiva – Carga Horária Mínima: 180 (cento e oitenta) horas no total dos cursos.
Psicólogo	Capacitação para o atendimento a gestante de risco; infecção do trato urinário durante a gestação; promoção do aleitamento materno; profilaxia da pré-eclâmpsia; hemorragias pós-parto; risco reprodutivo e contracepção; descolamento prematuro de placenta (DPP); sepse em paciente obstétrica; saúde sexual e reprodutiva – Carga Horária Mínima: 180 (cento e oitenta) horas no total dos cursos.
Nutricionista	Capacitação para o atendimento a gestante de risco; infecção do trato urinário durante a gestação; promoção do aleitamento materno; profilaxia da pré-eclâmpsia; hemorragias pós-parto; risco reprodutivo e contracepção; descolamento prematuro de placenta (DPP); sepse em paciente obstétrica; saúde sexual e reprodutiva – Carga Horária Mínima: 180 (cento e oitenta) horas no total dos cursos.

LINHA DE CUIDADO PEDIATRIA	
QUALIFICAÇÃO	ESPECIALIDADE NECESSÁRIA
Médico Pediatra	Especialista em Pediatria <b>(Reconhecido pelo CRM)</b>
Nutricionista	Capacitação para o atendimento a Criança de risco nas seguintes áreas: medicações inalatórias; emergências pediátricas; aleitamento materno; abordagem do recém-nascido; sífilis congênita; suporte nutricional; neurodesenvolvimento – Carga Horária Mínima: 180 (cento e oitenta) horas.
Fisioterapeuta	Capacitação para o atendimento a Criança de risco nas seguintes áreas: medicações inalatórias; emergências pediátricas; aleitamento materno; abordagem do recém-nascido; sífilis congênita; suporte nutricional; neurodesenvolvimento – Carga Horária Mínima: 180 (cento e oitenta) horas no total dos cursos.

LINHA DE CUIDADO HIPERTENSO E DIABÉTICO	
QUALIFICAÇÃO	ESPECIALIDADE NECESSÁRIA
Médico Cardiologista	Especialista em Cardiologia <b>(Reconhecido pelo CRM)</b>
Médico Nefrologista	Especialista em Nefrologia <b>(Reconhecido pelo CRM)</b>
Médico Endocrinologista	Especialista em Endocrinologia <b>(Reconhecido pelo CRM)</b>
Enfermeiro	Capacitação sobre Introdução ao Acolhimento; sobre a Abordagem do Sobrepeso e Obesidade; sobre a promoção da alimentação adequada e saudável; sobre Auto-cuidado: como apoiar a pessoa com diabetes; e Capacitação em procedimentos técnicos relativos a curativos especiais e ostomia – Carga Horária Mínima: 180 (cento e oitenta) horas no total dos cursos.
Nutricionista	Capacitação sobre Introdução ao Acolhimento; sobre a Abordagem do Sobrepeso



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISONORPI

Rua Paraná n.º 1261 - Centro - CEP: 86.400-000 - Jacarezinho – PR.

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: [cisnorpi@uol.com.br](mailto:cisnorpi@uol.com.br) home-page [www.cisnorpi.com.br](http://www.cisnorpi.com.br)

CNPJ: 00.476.612/0001-55

	e Obesidade; sobre a promoção da alimentação adequada e saudável; sobre Auto-cuidado: como apoiar a pessoa com diabetes; e Capacitação em procedimentos técnicos relativos a curativos especiais e ostomia – Carga Horária Mínima: 180 (cento e oitenta) horas no total dos cursos.
Psicólogo	Capacitação sobre Introdução ao Acolhimento; sobre a Abordagem do Sobrepeso e Obesidade; sobre a promoção da alimentação adequada e saudável; sobre Auto-cuidado: como apoiar a pessoa com diabetes; e Capacitação em procedimentos técnicos relativos a curativos especiais e ostomia – Carga Horária Mínima: 180 (cento e oitenta) horas no total dos cursos.

#### LINHA DE CUIDADO AO IDOSO

QUALIFICAÇÃO	ESPECIALIDADE NECESSÁRIA
Médico	Médico Geriatra ou médico da família e comunidade ou clínico geral <b>(Reconhecido pelo CRM)</b>
Enfermeira	Capacitação em geriatria e atendimento ao idoso – Carga Horária Mínima: 180 (cento e oitenta) horas no total dos cursos.
Assistente Social	Curso de formação em Gerontologia; Capacitação em geriatria e atendimento ao idoso – Carga Horária Mínima: 180 (cento e oitenta) horas no total dos cursos.

#### LINHA DE CUIDADO EM SAÚDE MENTAL

QUALIFICAÇÃO	ESPECIALIDADE NECESSÁRIA
Médico Psiquiatra	Especialista em Psiquiatria <b>(Reconhecido pelo CRM)</b>
Enfermeiro ou Terapeuta Ocupacional	Capacitação para o atendimento ao paciente com Transtorno Mental e com Dependência de álcool e outras drogas; Considera-se como capacitação curso de no mínimo 40 horas cada curso nas seguintes áreas: saúde mental, psicopatologia, abordagem familiar ou trabalho com famílias, psiquiatria, psicossocial, prevenção do suicídio, dependência química, álcool e outras drogas e similares – Carga Horária Mínima: 180 (cento e oitenta) horas no total dos cursos.
Assistente Social	Capacitação para o atendimento ao paciente com Transtorno Mental e com Dependência de álcool e outras drogas; Considera-se como capacitação curso de no mínimo 40 horas cada curso nas seguintes áreas: saúde mental, psicopatologia, abordagem familiar ou trabalho com famílias, psiquiatria, psicossocial, prevenção do suicídio, dependência química, álcool e outras drogas e similares – Carga Horária Mínima: 180 (cento e oitenta) horas no total dos cursos.
Psicólogo	Capacitação para o atendimento ao paciente com Transtorno Mental e com Dependência de álcool e outras drogas; Considera-se como capacitação curso de no mínimo 40 horas cada curso nas seguintes áreas: saúde mental, psicopatologia, abordagem familiar ou trabalho com famílias, psiquiatria, psicossocial, prevenção do suicídio, dependência química, álcool e outras drogas e similares – Carga Horária Mínima: 180 (cento e oitenta) horas no total dos cursos.